

# ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL

Aviso n.º 429/2008 de 15 de Setembro de 2008

Obras

Fornecimentos

Serviços      x

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo <b>MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente - EIM</b>	À atenção de Dr. Carlos Botelho
Endereço Rua El Rei D. Carlos I, n.º 27 – 1.º Esq	Código postal 9600-555 Ribeira Grande
Localidade/Cidade Ribeira Grande	País Açores - Portugal
Telefone +351 296 472 990	Fax +351 296 472 992
Correio electrónico <b>geral@amism.pt</b>	Endereço internet (URL)

### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 x    *Se distinto, ver anexo A*

### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 x    *Se distinto, ver anexo A*

### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 x    *Se distinto, ver anexo A*

### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (*informação não indispensável à publicação do anúncio*)

Governo central        Instituição Europeia   

Autoridade regional/local        Organismo de direito público        Outro    X

**Outro: MUSAMI-EIM**

## **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

### **II.1) DESCRIÇÃO**

#### **II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso Público Internacional “Prestação dos serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos dos concelhos de Lagoa, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo”

#### **II.1.2) Tipo de contrato e local de realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**

Serviços

Categoria de serviço: n.º 16

**Local de Execução:** Os serviços objecto do contrato serão prestados nos concelhos de Lagoa, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo.

#### **II.1.3) O anúncio implica**

Um contrato Público

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** *(informação não indispensável à publicação do anúncio)*      NÃO x      SIM

#### **II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

O objecto do contrato a celebrar na sequência do presente concurso inclui:

- a) A prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, a realizar de acordo com os requisitos e especificações técnicas constantes do ponto 1.2. do artigo 19.º do presente Caderno de Encargos;
- b) O fornecimento, colocação, manutenção, substituição, lavagem e desinfecção de contentores, a realizar de acordo com os requisitos e especificações técnicas constantes do ponto 1.3. do artigo 19º do presente Caderno de Encargos;
- c) A prestação de serviços de limpeza e recolha de montureiras, a realizar de acordo com os requisitos e especificações técnicas constantes do ponto 1.4. do artigo 19.º do presente Caderno de Encargos;
- d) A prestação de serviços de recolha selectiva e transporte de resíduos a destino final, a realizar de acordo com os requisitos e especificações técnicas constantes do ponto 2.1. do artigo 19.º do presente Caderno de Encargos;
- e) O fornecimento, colocação, manutenção, substituição, lavagem e desinfecção de ecopontos, a realizar de acordo com os requisitos e especificações técnicas constantes do ponto 2.2. do artigo 19.º do presente Caderno de Encargos.

**II.1.6) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** *(informação não indispensável à publicação do anúncio)*

Vocabulário principal      Vocabulário complementar      (se aplicável)

O b j e c t o principal	[9][0].[1][2].[1][1].[1][0]-[5 ]	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
O b j e c t o s complementares	[9][0].[1][2].[1][1].[2][0]-[8 ]	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	[9][0].[1][2].[1][2].[0][0]-[3 ]	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

### II.1.7) O Contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)

Não

**II.1.8) Divisão em lotes** *(Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)*

NÃO x SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.9) As variantes serão tomadas em consideração?** *(se aplicável)*

NÃO x SIM

### II.2) Quantidade ou extensão do concurso

**II.2.1) Quantidade ou extensão total** *(incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)*

**II.2.2) Opções** *(se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)*

### II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em **meses 96** e/ou em dias □□□ a partir da data da consignação *(para obras)*  
em dias □□□ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□ *(dd/mm/aaaa)*

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas *(se aplicável)*

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), com exclusão do IVA.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam *(se aplicável)*

As condições de pagamento encontram-se definidas no Caderno de Encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)**

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de empresas, o qual deve assumir, obrigatoriamente, a forma jurídica de sociedade por quotas, sociedade anónima, agrupamento complementar de empresas, consórcio externo com responsabilidade solidária perante a entidade contratante, ou outra, desde que prevista pela lei nacional, quando lhe for adjudicado o contrato.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato.**

Não

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais.**

**III.2.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no Programa de Concurso

**III.2.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no Programa de Concurso.

**III.2.4 – Contratos Reservados**

Não

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de Processo**

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados *(se possível, por ordem decrescente de importância)*

a) Mérito Económico – Financeiro da Proposta 60%

b) Mérito Técnico da Proposta 40%

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
*(informação não indispensável à publicação do anúncio)*

Concurso público Internacional n.º 01/2008

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

Não

**IV.3.3) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção **31/10/2008, horas 16:30.**

Custo 285,00 €(duzentos e oitenta e cinco euros), incluindo IVA à taxa legal em vigor.

Condições e forma de pagamento: Em numerário ou cheque emitido à ordem da entidade indicada no ponto I.1).

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** *(consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)*

**0 6 / 1 1 / 2 0 0 8**  
Hora *(se aplicável)* **16 Horas**

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados** *(nos concursos limitados e nos processos por negociação)*

Data prevista  (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

E	DA	D	E	E	F	IT	N	P	FI	S	Outra	-	país
S		E	L	N	R		L	T		V	terceiro		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____		

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)**

Até / /  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou  **60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, mas só poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data (dd/mm/aaaa), \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas  X, isto é, dia **07/11/2008**.

**Hora: 15 horas.**

Local: Morada da Entidade Adjudicante indicada em I.1.).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  x SIM

**VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios**

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? (informação não indispensável à publicação do anúncio)**

NÃO  x SIM

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil.*

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)**

**VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no jornal oficial da união europeia** 02/09 /2008 (dd/mm/aaaa)

\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no JOCE n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

\*\* cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho

3 de Setembro de 2008. - O Presidente do Conselho de Administração, *Rui de Carvalho e Melo*.

